ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Às dezenove horas do dia vinte e cinco do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Clodoaldo José Borges, Presidente, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Carla Resende Fernandes, Daniel Alves Miranda, Elmar Fernandes de Resende, José Joaquim Pinto (Barroso), Lusmar Antônio Pereira e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia; da ata da reunião anterior que, discutida e votada, é aprovada com o acréscimo das seguintes falas, propostas pelo vereador Welbemar: "O vereador Welbemar questiona onde os outros prefeitos aplicaram os recursos devolvidos por esta Casa."; e pelo vereador Barroso: "O vereador Barroso sugere que seja feito um ranking de gastos

com diárias de viagem, desde a instituição da Lei Municipal nº 1.704, de 31 de agosto de 2019, que dispõe sobre despesas de viagem do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador do Município de Indianópolis, e dá outras providências, e que se possível estas informações sejam enviadas conjuntamente com as que foram solicitadas pelo requerimento apresentado pelo vereador Lusmar." Logo depois, são lidas as correspondências recebidas. Neste momento, o Presidente agradece a presença, na parte da sala das reuniões destinada ao público, do senhor Antônio Roberto dos Reis da Silva, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, ex-vereador e ex-presidente desta Casa. De autoria da Comissão de Serviços Públicos, é apresentado e discutido parecer que conclui pela aprovação do Projeto de Lei n.º 105, de 2019, de autoria do vereador Elmar, que denomina os bens públicos municipais que especifica. Também de autoria da Comissão de Serviços Públicos, é apresentado e discutido parecer que conclui pela aprovação do Projeto de Lei n.º 106, de 2019, de autoria do vereador Barroso, que denomina as estradas municipais que menciona. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado e discutido parecer que conclui pela

constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei n.º 108, de 2019, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a concessão de direito real de uso de imóvel do Município de Indianópolis à Associação de Promoção e Defesa Social (APRODESA). De autoria do vereador Lusmar, é apresentada a Indicação n.º 155, de 2019, pela qual solicita ao Prefeito Municipal a cessão de 12 m³ (doze metros cúbicos) de cascalho para conserto do acesso ao embarcadouro localizado na sede da Fazenda Rancho das Américas, Região de Buriti, de propriedade do senhor Willian Guimarães. Colocada em discussão, o vereador Lusmar tece comentários sobre o pedido. Levada à votação, é aprovada por unanimidade. Neste momento, o Presidente agradece a presença, na parte da sala de reuniões destinada ao público, do Secretário Municipal de Administração e Finanças, senhor Adailton Borges Amaro. De autoria do Prefeito Municipal, são apresentados o Projeto de Lei n.º 109, de 2019, que ratifica o protocolo de intenções com a finalidade de instituir a Agência Regional de Desenvolvimento Econômico do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba de Minas Gerais, e dá outras providências; o Projeto de Lei n.º 110, de 2019, que dispõe sobre circo itinerante que venha a se

instalar provisoriamente no Município de Indianópolis; e o Projeto de Lei n.º 111, de 2019, que autoriza a concessão de subvenção social à Associação das Folias de Reis de Indianópolis, no exercício de 2020, e dá outras providências. Em ato contínuo, a Mesa Diretora apresenta requerimentos de anuência ao Plenário para que os Projetos de Lei n.º 109, de 2019, e n.º 110, de 2019, tramitem sob o regime de urgência especial, conforme solicitado pelo Chefe do Poder Executivo. Após discussão e votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados unanimemente. O vereador Daniel indaga se o Projeto de Lei n.º 109, de 2019, será deliberando nesta reunião. O Presidente informa que distribuirá a proposição para pareceres às comissões permanentes. O vereador Daniel relata que conversou com o Chefe de Gabinete, senhor Odelmo Alves Silva, e o Procurador do Município, senhor Afonso Borges de Souza, sobre o Projeto de Lei n.º 109, de 2019, e estes informaram que, se não for enviado nenhum documento, a matéria terá que ser alterada para autorizar o Município a se associar à Agência de Desenvolvimento e não ratificar protocolo não assinado pelo Prefeito Municipal de Indianópolis. O Presidente distribui, para parecer, às Comissões de Finanças e Controle

e de Serviços Públicos o Projeto de Lei n.º 108, de 2019; o Projeto de Lei n.º 109, de 2019, às três Comissões Permanentes; o Projeto de Lei n.º 110, de 2019, às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços Públicos e o Projeto de Lei n.º 111, de 2019, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação. O Presidente da Comissão de Finanças e Controle, vereador Welbemar, designa o vereador Lusmar relator do Projeto de Lei n.º 108, de 2019, e avoca para si a relatoria do Projeto de Lei n.º 109, de 2019. O Presidente da Comissão de Serviços Públicos, vereador Marcos Túlio, nomeia a vereadora Carla relatora do Projeto de Lei n.º 108, de 2019, e se autodesigna relator do Projeto de Lei n.º 109, de 2019. O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereador Daniel, avoca para si a relatoria do Projeto de Lei n.º 109, de 2019, e escolhe o vereador Barroso relator do Projeto de Lei n.º 111, de 2019. O vereador Daniel, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e também relator do Projeto de Lei n.º 109, de 2019, comunica que aguardará envio de documento para emissão do parecer, pois o protocolo de intenções que acompanha o projeto não menciona o nome do Município de Indianópolis. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça

e Redação, é apresentado e discutido parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei n.º 110, de 2019. De autoria da Comissão de Serviços Públicos, é apresentado e discutido parecer que conclui pela aprovação do Projeto de Lei n.º 110, de 2019. **ORDEM DO DIA.** Submetidos o Projeto de Lei n.º 101, de 2019, de autoria do Prefeito Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis-MG, para o exercício financeiro de 2020, e as Emendas Substitutiva n.º 1 e n.º 2 e a Mensagem Aditiva n.º 1 a ele apresentadas, ao primeiro turno de discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados por unanimidade, sendo as emendas e a mensagem aditiva votadas antes do projeto. Colocado o Projeto de Lei n.º 104, de 2019, de autoria do Prefeito Municipal, que altera as Leis Municipais n.º 1.949, de 26 de junho de 2018, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019, e n.º 1.961, de 22 de novembro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis para o exercício de 2019, em segundo turno de discussão e votação, na forma do parecer elaborado pela Comissão de Finanças e Controle, é aprovado unanimemente. Levados os Projetos de Lei nº 105,

de 2019; nº 106, de 2019; e nº 110, de 2019, à discussão e votação únicas, separadamente, recebem aprovação unânime. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, são apresentados pareceres de redação final dos Projetos de Lei nº 104, de 2019; nº 105, de 2019; nº 106, de 2019; e nº 110, de 2019, que, colocados em discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, o vereador Welbemar elogia a Secretaria Municipal de Obras pelos serviços realizados na Rua Saturnino Ramos e Avenida Glicério Pereira. De posse da palavra, a vereadora Cristiane cumprimenta a todos e parabeniza os responsáveis e participantes da formatura do Programa de Educação Ambiental –PROGEA. Relata que foi um evento muito bonito e que os alunos se comportaram bem. Continuando, convida a todos para participarem de palestra sobre câncer de próstata, que será realizada no próximo dia vinte e sete, no Sindicato Rural, às dezenove horas. Enfatiza que o assunto é sério, que o mês de novembro, no qual se realiza a campanha "Novembro Azul", é dedicado ao assunto, daí a importância da participação de todos, em especial dos homens. Tece comentários sobre o exame Antígeno Prostático Específico

-PSA. Com a palavra, o vereador Daniel fala sobre os serviços de travessia realizados pela balsa e os valores cobrados. Afirma que os serviços prestados são bons e cita caso de usuário que reclamou do valor. Comunica que formalizará pedido de informações sobre o assunto ao Poder Executivo para repassar à população. Fazendo uso da palavra, o vereador Barroso faz a leitura de partes da Lei Municipal n.º 1.840, de 2014, que autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar, sob regime de concessão, a exploração dos serviços de execução e administração da balsa municipal, e dá outras providências. Ressalta que cabe ao Poder Executivo fiscalizar os serviços prestados pela balsa. Novamente com a palavra, a vereadora Cristiane relata que pessoa reclamou sobre o valor de vinte reais, cobrado em cada travessia do lago feita pela balsa, e indaga o vereador Barroso se este apresentou requerimento solicitando informações sobre o assunto. Retomando o uso da palavra, o vereador Barroso confirma que apresentou requerimento, entretanto fala que este não foi respondido. De posse da palavra, o vereador Lusmar cumprimenta a todos e noticia a alegria da Comunidade de Campo Alegre devido às reformas do Posto de Saúde e banheiros públicos que serão realizadas.

Ata da reunião ordinária do dia 25/11/2019

Fala que as obras foram confirmadas pela Administração Pública, por meio do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, que visitou os locais. Diz que para realizar esta obra contará com a ajuda financeira prometida pelo Presidente da Câmara. Relata que foi boa a arrecadação do baile, realizado no último sábado na referida comunidade, em prol do Hospital do Câncer. O Presidente comunica que realizará na próxima reunião, dia dois do mês de dezembro, a eleição para escolha dos membros da Mesa Diretora, exercício 2020. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a décima quinta reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no próximo dia dois do mês de dezembro, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2019.

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Presidente

Marcos Túlio da Silva
MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário